



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, em 21 de Fevereiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 218/E147/VI/GPAL/2018, da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Fevereiro de 2018:

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, que regula o regime do ensino superior de Macau, já tem mais de 20 anos da história, desde a sua promulgação em 1991. Durante esses 20 anos, o ensino superior de Macau tem passado por um desenvolvimento contínuo e o seu âmbito tem-se expandido gradualmente. Ocorreram grandes mudanças tanto na quantidade das instituições do ensino superior, como no número de docentes e estudantes, no tipo e na natureza dos cursos. Simultaneamente, com o rápido crescimento económico de Macau, nos últimos anos, surgiu a demanda da sociedade por quadros qualificados, sobretudo quadros qualificados em diversas áreas profissionais de alta qualidade. Portanto, o Governo da RAEM avançou activamente com os trabalhos de revisão da legislação a fim de aperfeiçoar o regime do ensino superior de Macau, para coordenar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

com o desenvolvimento a longo prazo do ensino superior de Macau e a necessidade da formação de quadros qualificados. Ao fim de muitos anos de esforço, a Lei n.º 10/2017 “Regime do Ensino Superior” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa e foi publicada no terceiro trimestre de 2017, a qual entra em vigor um ano após a sua publicação.

O “Regime do Ensino Superior” é uma lei institucional e estrutural. Para assegurar a sua implementação eficaz, o GAES elaborou os projectos dos regulamentos (incluindo o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior, a Organização e o Funcionamento do Gabinete do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, o Sistema de Créditos do Ensino Superior e o Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior), sendo as normas específicas e os suprimentos relativos à lei do “Regime do Ensino Superior”. Depois da respectiva legislação ser aprovada oficialmente, vai haver uma perspectiva clara de todos os princípios básicos. Ao mesmo tempo, o GAES procedeu ao devido ajustamento dos conteúdos dos mesmos regulamentos, conforme a versão final da Lei, assim como os projectos dos regulamentos actualizados já foram enviados para serem auscultadas as opiniões dos respectivos serviços.

Actualmente, o GAES está a manter contacto próximo com os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

respectivos serviços, promovendo totalmente o processo legislativo dos mesmos regulamentos, incluindo o Sistema de Créditos do Ensino Superior, de forma a fornecer as condições necessárias para a implementação oficial da nova lei do ensino superior em Agosto do corrente ano.

Para terminar, agradeço ao Sr. deputado Mak Soi Kun a atenção sobre os respectivos assuntos.

Aos 6 de Março de 2018.

A Coordenadora, substituta

Sílvia Ribeiro Osório Ho
(Coordenadora-Adjunta)